



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

Av. da Universidade, 2853, Benfica, Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: pradm@pradm.ufc.br

OFÍCIO CIRCULAR nº008/2017/PROPLAD/UFC

Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Aos Senhores (as) Dirigentes do: CCA, CC, LABOMAR, CT, FAMED e FFOE

Assunto: Autorização para aquisição de Produtos Químicos Controlados – Polícia Federal e Exército Brasileiro

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando a obrigatoriedade de autorização expressa da Administração Superior da UFC, a ser encaminhada as empresas que fornecem produtos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro, assim como, a necessidade de resguardar a UFC de eventual autuação por infração e das sanções dela decorrentes.
2. Solicitamos a Vossa Senhoria, que nos encaminhe em caráter de urgência, o quadro abaixo devidamente preenchido, incluindo todos os projetos no âmbito da sua unidade que utilizam produtos químicos controlados e que os adquirem com recursos extra-orçamentários:

<i>Nome do (a) responsável</i>	<i>Título do Projeto</i>	<i>Nº do Projeto</i>	<i>Órgão financiador</i>	<i>Período de Execução do Projeto</i>	<i>Local (endereço onde os produtos são utilizados)</i>	<i>E-mail/ Telefone fixo/celular</i>

3. Ressalta-se que as informações enviadas não têm por objetivo gerar solicitações de compra e, assim, não se configuram como parte integrante de nenhum processo de aquisição. O objetivo é exclusivamente mapear os Projetos que utilizam os produtos químicos controlados utilizados no âmbito desta Universidade, para autorização de compra e propiciar medidas de controle, conforme legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: pradm@pradm.ufc.br

4. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração enviará aos pesquisadores cadastrados uma autorização de compra de reagentes/solventes controlados com validade de 1 (um) ano, desde que os pesquisadores se comprometam a enviar mensalmente as notas fiscais dos produtos adquiridos para o email controlereagentes@pradm.ufc.br

5. Dada a urgência para expedir a autorização de compra, junto aos Órgãos acima referidos e evitar transtornos ou prejuízos aos projetos de pesquisas, solicitamos o envio das informações acima, até o dia **31/05/2017**, para o seguinte email: controlereagentes@pradm.ufc.br

6. Agradecemos a colaboração de todos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários por meio do ramal 7378 - Coordenadoria de Administração e Patrimônio, falar com Adênia ou Marcos.

Atenciosamente,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração